

ATA DA TRECENTÉSIMA SEXAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 8h30 horas, por videoconferência, mediante a utilização da ferramenta Zoom Meeting, realizou-se a **363ª** (trecentésima sexagésima terceira) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de novembro de 2025, do Conselho Fiscal (Confis) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC nº 5350000093-3, CNPJ nº 26.461.699/0001-80. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros: **Marcus Vinícius Boente do Nascimento**, Conselheiro Titular; e **Renato das Neves Iwakawa**, Conselheiro Suplente, representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); e **Helio Henrique Fonseca Miranda**, representante titular da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF). E, para prestar esclarecimentos, o senhor **Sílvio Isoppo Porto**, Diretor de Política Agrícola e Informações (Dipai).

1. Conhecimento da Companhia e do Setor. 1.1. Acompanhamento trimestral da execução do Plano de Negócios - 3º trimestre/2025 (OFÍCIO INTERNO DIREX - SEI nº 115/2025 - Processo SEI 21200.002719/2025-65. O Conselho tomou conhecimento da execução do Plano de Negócios relativo ao 3º trimestre e nada destacou.

2. Fiscalização dos Atos de Gestão. 2.1. Exame mensal das atas das reuniões da Diretoria Executiva (Direx). 2.1.1. Ata da 1.737ª Reunião Ordinária da Direx, de 24/09/2025. Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou.

2.1.2. Ata da 360ª Reunião Ordinária da Direx, de 30/09/2025. Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou.

2.1.3. Ata da 1.738ª Reunião Ordinária da Direx, de 01/10/2025. Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item **2.5) Voto DIGEP N.º 13/2025, DIPAI N.º 48/2025 E DIRAB N.º 42/2025.** Documento: Processo SEI N.º 21200.006054/2025-69. Assunto: Carta Consulta com Projeto de Fortalecimento da Agricultura Familiar relacionados aos Programas da Conab. Relato: A estratégia do Governo Federal, via Conab, é fortalecer a agricultura familiar, setor responsável por 77% dos estabelecimentos agropecuários do Brasil e essencial para a segurança alimentar e o combate à fome. Durante missão à China, foi entregue ao Novo Banco de Desenvolvimento (NDB/BRICS) uma Carta de Intenções para iniciar cooperação financeira e técnica em prol da modernização e estruturação da agricultura familiar. Essa ação se articula com experiências já em curso, como o programa Arroz da Gente, desenvolvido pela Conab em parceria com o IFRN, que apoia agricultores familiares e comunidades tradicionais na produção de arroz, oferecendo fomento, acompanhamento técnico, maquinário e infraestrutura de armazenagem. Os bons resultados desse programa indicam a necessidade de replicação em outras cadeias produtivas e regiões do país. Com base no Planejamento estratégico 2025-2029, a proposta busca alinhar-se aos objetivos institucionais de fortalecer o abastecimento alimentar saudável, sustentável e inclusivo, além de estimular a produção de alimentos básicos com garantia de renda para agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas. Para viabilizar investimentos foi elaborada uma Carta Consulta, em conjunto com as áreas

internas da Conab, para enviar à Cofix, expressando a intensão do financiamento internacional em torno de US\$ 250 milhões junto ao NDB/BRICS. Considerando que a tomada de operação externa em si não ampliará o orçamento disponível da Empresa, o Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva: **a)** que seja apresentada uma visão geral do projeto; e **b)** que lhe permita o acesso ao Processo SEI Nº 21200.006054/2025-69. **2.1.4. Ata da 1.739ª Reunião Ordinária da Direx, de 08/10/2025.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.5. Ata da 361ª Reunião Extraordinária da Direx, de 13/10/2025.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item **1.2)** Resposta à determinação do Consad a respeito: a) do estudo sobre o impacto financeiro da nova modalidade de auxílio-saúde (ressarcimento), considerando a entrada de novos empregados a partir de dezembro/2025 e a migração dos atuais beneficiários do SAS; e b) da estimativa de impacto financeiro de um eventual Plano de Demissão Incentivada (PDI), de modo a subsidiar futuras deliberações do Conselho. **2.1.6. Ata da 1.740ª Reunião Ordinária da Direx, de 17/10/2025.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.7. Ata da 1.741ª Reunião Ordinária da Direx, de 22/10/2025.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item **2.1)** Voto PRESI nº 15/2025. O Diretor-Presidente submeteu à Direx o seguinte voto para deliberação. Documento: Processo SEI Nº 21200.005422/2024-71. Assunto: Análise e aprovação do TED referente ao Projeto de Cooperação Técnica Internacional GCP/RLA/249/BRA, celebrado entre a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE), e do respectivo Plano Operativo Anual (POA 2025). O Voto foi aprovado por unanimidade. **2.1.8. Ata da 1.742ª Reunião Ordinária da Direx, de 29/10/2025.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca os itens **2.4)** Voto DIPAI nº 54/2025. Documento: Processo SEI Nº 21200.006411/2025-99. Assunto: Autorizar a celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) junto ao Instituto de Pesquisas Espaciais (Inpe) cujo objeto é desenvolver uma plataforma web interativa para coleta, tratamento, processamento e análise de dados geo espaciais, com foco no monitoramento agrícola. A ferramenta integrará produtos derivados de satélite, como índices espectrais, precipitação e temperatura e oferecerá funcionalidades analíticas que apoiem o acompanhamento das safras agrícolas e também a tomada de decisão. Esse desenvolvimento deve ser alinhado com o programa Base de Informações Georreferenciadas (BIG) garantindo a integração entre as diversas fontes de dados e metodologias criadas pelo INPE e Conab. Os produtos dessa plataforma poderão ser integrados com os sistemas proprietários da Conab; **2.6)** Voto DIRAB nº 47/2025. O Diretor-Executivo da Dirab submeteu à Direx o seguinte Voto para deliberação. Documento: Processo SEI Nº 21445.003237/2025-50. Assunto: Autorizar concessão de desconto de tarifas de armazenagem ao cliente depositante na UA Perdões/MG. O Voto foi aprovado por unanimidade. **2.2. Exame mensal das atas das reuniões do Conselho de Administração (Consad).** **2.2.1. Ata da 10ª Reunião Ordinária do Consad, de 30/10/2025.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.3. Conhecimento mensal das atas das reuniões do Comitê de Auditoria (Coaud).** O Confis registra que não foram entregues ao Conselho Fiscal para conhecimento, as atas do Coaud. **3. Desempenho Econômico-financeiro.** **3.1. Exame trimestral dos créditos a receber em atraso - 3º trimestre/2025 (OFÍCIO INTERNO DIREX - SEI nº 193/2025, de 7/11/2025; OFÍCIO INTERNO GECOB SEI N.º 06/2025, de 28/10/2025 - Processo SEI nº 21200.004494/2020- 7).** **3.1.1. Demonstrativo dos Créditos a Receber por Cessão de Pessoal.** O Confis tomou conhecimento do Ofício Interno Gecob SEI N.º 6/2025 e destaca que no 3º trimestre de 2025, os créditos a receber por cessão de pessoal mantiveram a mesma estrutura metodológica, classificados entre Cobranças Ajuizadas e Cobranças em Andamento. Em relação às cobranças ajuizadas, os valores permaneceram inalterados, totalizando R\$

116.454,17, distribuídos entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, com saldo de R\$ 9.211,50, e a Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais do DF, com R\$ 107.242,67, conforme demonstrativos SISCOB e SIAFI anexos. Quanto às cobranças em andamento, constatou-se que não há faturas em atraso até 30 de setembro de 2025, permanecendo a carteira regularizada. Os registros vigentes apontam saldo total de R\$ 47.013,47, distribuído entre o CIBRIUS - Instituto de Previdência Complementar (R\$ 6.999,53), a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (R\$ 15.815,99) e o Banco do Nordeste do Brasil S/A (R\$ 24.197,95). **3.1.2. Posição da Carteira de Cobrança.** No encerramento do 3º trimestre de 2025, a carteira de cobrança apresentou 5.426 processos registrados, indicando redução de 52 processos em comparação ao trimestre anterior. O valor contábil totalizou R\$ 568.776.831, redução de 3,52% frente ao saldo posicionado em junho, que era de R\$ 589.555.338. As maiores concentrações de processos permanecem associadas às naturezas “Desvio” e “Perda em Armazenagem”, que, juntas, representam aproximadamente 43,46% da carteira. Além disso, “Alienação de Imóveis” mantém relevância significativa, representando 19,23% dos valores contábeis. Durante o trimestre, foram registradas 82 novas cobranças, somando R\$ 1,88 milhão, com destaque para “Multa pelo Não Cumprimento” e “Pessoal Cedido”. No mesmo período, os recebimentos totalizaram R\$ 28,46 milhões, impulsionado pelo acordo firmado com o IRGA, relativo à cobrança nº 1924/96 - Desvio, que resultou no ingresso de R\$ 23.518.594,26 em 30/09/2025. **4. Execução Orçamentária - 3º Trimestre/2025 (OFÍCIO INTERNO DIREX - SEI nº 183/2025; NOTA TÉCNICA GEPEO SEI N.º 17/2025 - Processo SEI 21200.001664/2025-76) . 4.1. Acompanhamento trimestral da execução dos investimentos programados para o ano.** Após o exame da Nota Técnica Gepeo SEI N.º 17/2025, o Confis solicita à Diretoria Executiva que observe o Art. 16 do Decreto nº 12.448 de 30/04/2025: Sem prejuízo do disposto no art. 1º, § 4º, na possibilidade de utilização de fontes de recursos próprias e vinculadas para atendimento de dotações orçamentárias, as unidades orçamentárias deverão realizar o empenho à conta das referidas fontes, devendo eventual alteração de fontes de recursos ser demandada à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento e Orçamento. **4.2. Exame trimestral da execução orçamentária, bem como das razões dos principais desvios dos valores realizados frente aos projetados.** Após exame da documentação o Confis solicita à Diretoria Executiva que observe o Art. 73 da Lei nº 15.080, de 30/12/2024: As justificativas para a inexecução das despesas primárias discricionárias serão elaboradas pelos gestores responsáveis pela execução das respectivas programações e comporão os relatórios de prestação de contas anual dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União. **5. Estruturas de Controle. 5.1. Verificação trimestral da situação dos imóveis da Companhia - 3º trimestre/2025 (OFÍCIO INTERNO DIREX - SEI nº 191/2025 - Relatórios SEI nº 47234438 e 47232408. Processo SEI nº 21200.004348/2022-11).** Após exame da documentação, o Confis destaca que a Conab possui atualmente um total de 173 imóveis, dos quais 79 estão sendo utilizados diretamente pela Companhia (entre sedes e unidades armazenadoras), 55 permanecem cedidos ou ocupados por terceiros, 5 continuam alugados e 34 encontram-se desocupados. O saldo patrimonial dos imóveis, conforme os registros do SIAFI relativos a setembro de 2025, divide-se da seguinte forma: R\$ 18.656.350,21 em terrenos, R\$ 179.477.088,56 em edifícios, R\$ 120.396.801,74 em armazéns, galpões e silos e R\$ 862.707,70 em salas e escritórios. No 3º trimestre de 2025, foi realizada a baixa patrimonial de um imóvel. **6. Adimplência da Companhia. 6.1. Acompanhamento trimestral da adimplência a compromissos financeiros, bem como da regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, Dívida Ativa da União, Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público Federal (CADIN), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) - 3º**

trimestre/2025 (OFÍCIO INTERNO DIREX - SEI nº 196/2025 - Processo SEI 21200.001864/2020-14). O Confis tomou conhecimento da documentação e nada destacou. **7. Compras e Alienações. 7.1. Exame trimestral das aquisições e contratações da Companhia, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade - 3º trimestre/2025 (OFÍCIO INTERNO DIREX - SEI nº 191/2025 - RELATÓRIO DE LICITAÇÕES GECOP-CPL N.º 3/2025 SEI nº (47005880); e RESUMO ANALÍTICO DOS CONTRATOS SEI nº (46958844). Processo SEI nº 21200.004348/2022-11. 7.1.1. Licitações da Matriz e das Superintendências Regionais (Suregs).** Após exame do Relatório, o Confis registra que no 3º trimestre/2025, a Conab realizou certames licitatórios, sendo que 13 Suregs e a Matriz informaram o quantitativo de licitações concluídas igual a 27 (atualizado para 29). Na modalidade de licitação PREGÃO ELETRÔNICO, 4 foram sobre aquisições, 17 (atualizado para 19) foram sobre serviços comuns e 6 foram sobre serviços de Engenharia. AC, AP, CE, DF, ES, GO, PR, PA, PB, RJ, RR, e SE não concluíram licitações no período. Sureg/SP e Sureg/AM não enviaram informações. **7.1.2. Contratações da Matriz e das Suregs.** Após exame do Relatório, o Confis registra que no 3º trimestre/2025, foram realizadas 38 contratações novas, sendo 13 licitações; 2 emergencial; 4 por inexigibilidade; 19 por dispensa de licitação; 70 Prorrogações Contratuais, sendo 46 licitações; 1 inexigibilidade; 23 por dispensa de licitação. **7.2. Conhecimento trimestral da venda de ativos da Companhia e o atendimento a requisitos legais (SEI Nº 47234778) - 3º trimestre/2025.** Após análise do relatório, o Confis destaca que no 3º trimestre de 2025 foram registradas baixas de bens no valor residual total de R\$ 225.591,88. Entre os itens alienados destacam-se equipamentos de medição, comunicação, proteção, máquinas agrícolas, mobiliário, equipamentos de processamento de dados e imóveis, incluindo terrenos e armazéns. O valor mais expressivo refere-se ao item "Armazéns/Galpões/Silo", totalizando R\$ 404.387,76, com depreciação acumulada de R\$ 189.167,87 e valor residual de R\$ 215.219,89. A maioria dos bens apresentou valor residual nulo, indicando baixa ao final da vida útil contábil. **8. Gestão do Risco Corporativo. 8.1. Avaliação trimestral da evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), do risco de perda e das medidas de natureza jurídica adotadas pela Companhia - 3º trimestre/2025 (OFÍCIO DIREX - SEI nº 188/2025; NOTA TÉCNICA PROGE SEI N.º 19/2025 - SEI nº 46356178 - Processo SEI 21200.002094/2021-16).** Após análise do documento encaminhados pela Diretoria Executiva e da Nota Técnica PROGE nº 19/2025, o Confis registra que, no 3º trimestre de 2025, a Conab contabilizou 4.902 processos judiciais ativos, número ligeiramente inferior ao observado no trimestre anterior (4.919 processos). No que se refere à evolução dos passivos contingentes, verificou-se que as categorias cível, trabalhista, tributária e ambiental mantiveram o padrão de atualização previsto na NOC 50.302 e nas rotinas de saneamento implementadas pela Procuradoria-Geral. Os passivos cíveis apresentaram crescimento moderado, decorrente principalmente da reclassificação e atualização dos valores na categoria "possível", sem alteração relevante no comportamento dos demais riscos. Os passivos trabalhistas mantiveram tendência de redução no conjunto classificado como "provável - curto prazo", em razão do aprimoramento da metodologia de provisões, das reclassificações determinadas pela CGU e da consolidação dos critérios de curto e longo prazos introduzidos no Siscontingente-Web. Em relação aos passivos tributários, observou-se nova elevação, com destaque para ações classificadas como "possível", mantendo tendência já identificada no trimestre anterior. O passivo ambiental permaneceu estável, em patamar reduzido, concentrando-se na categoria "provável - longo prazo. **8.1.1. Acompanhamento trimestral dos pagamentos de ações judiciais no trimestre - 3º trimestre/2025 (OFÍCIO DIREX - SEI nº 186/2025; e Despacho Proge SEI Nº 46484971 - Processo SEI 21200.004048/2020-62).** Após análise do documento, no acompanhamento trimestral dos pagamentos de

ações judiciais, com base no Relatório PRFs do 3º trimestre de 2025 (SEI nº 46484967), o Confis registra que foram solicitados recursos no montante de R\$ 14.320.100,71 e efetivamente pagos R\$ 12.998.943,22, equivalentes a 90,76% do total demandado. A Procuradoria esclarece que não foram identificados pontos de atenção relevantes, uma vez que as diferenças entre o valor original das causas e o valor executado decorrem dos desdobramentos próprios da fase de liquidação das decisões condenatórias, incluindo correções monetárias, juros, honorários, contribuições legais e demais encargos. Destaca-se que os pagamentos permanecem concentrados em ações de natureza trabalhista, com valores expressivos registrados nas unidades de Goiás, Pernambuco, Distrito Federal e Paraná, principalmente em execuções envolvendo promoções, incorporações de função, reenquadramentos, anuênios e decisões antigas que ingressaram em fase final de cumprimento.

8.1.2. Acompanhamento trimestral das ações judiciais impetradas contra a Companhia no trimestre - 3º trimestre/2025 (OFÍCIO DIREX - SEI nº 188/2025 - Planilha SEI nº 46356072. Processo SEI 21200.002094/2021-16). Após exame do Relatório, no que diz respeito às ações judiciais ajuizadas contra a Companhia no trimestre, o Confis informa que foram registradas 49 novas ações no 3º trimestre de 2025, todas de natureza trabalhista, conforme planilha SEI nº 46356072 e apresentação institucional encaminhada pela Proge (SEI nº 46356119). A distribuição das ações evidencia maior concentração na Gemat, seguida pelas unidades de Goiás, Sergipe, São Paulo, Ceará, Alagoas, Bahia, Paraíba e Rio Grande do Sul. Os temas mais recorrentes referem-se a níveis salariais, promoções por merecimento e antiguidade, que somam 23 processos e constituem quase metade das demandas do período. Em seguida, verificam-se ações relacionadas à incorporação de gratificação de função (nove casos), piso salarial e diferenças remuneratórias (cinco casos), responsabilidade subsidiária (três casos), aposentadoria compulsória com fundamento na EC 103/2019 (dois casos), anuênios (dois casos) e outros pedidos diversos.

8.2. Conhecimento trimestral do relatório da área de riscos, conformidade e controles internos - 3º trimestre/2025 - Relatório de Atividades Sucor nº 06/2025, (OFÍCIO DIREX-SEI nº 175/2025. Processo SEI 21200.002704/2024-16). O Confis tomou conhecimento do Relatório de Atividades Sucor nº 06/2025 que trata das práticas cotidianas de Controles Internos - 3º trimestre/2025, e destaca o item **2.2.1) Levantamento/ Monitoramento dos Riscos Operacionais: a)** Durante o terceiro trimestre de 2025, a gestão dos riscos operacionais evoluiu para uma nova etapa de implementação, consolidando os avanços iniciados no semestre anterior, quando foi concluída a migração de dados para o novo sistema de gestão de riscos e conformidade, contratado junto à empresa Módulo Security Solutions; **b)** Em 02 de julho, a Diretoria Executiva aprovou a instituição dos Multiplicadores de Governança, Riscos e Controles Internos GRC nas Superintendências da Matriz, com o objetivo de ampliar a capilaridade do levantamento de riscos, garantindo que o processo seja realizado de forma mais abrangente, cobrindo todas as áreas da Companhia.

8.3. Acompanhamento trimestral da evolução da situação do plano de saúde e atuarial do fundo de pensão dos empregados com foco em prováveis impactos contábeis e financeiros nas demonstrações contábeis - 3º trimestre/2025. 8.3.1. Plano de Saúde - RELATÓRIO GESAS Nº 47367823/2025 (OFÍCIO INTERNO DIREX - SEI nº 203/2025. Processo SEI 21200.001131/2020-80). Após exame do documento, o Confis destaca que no 3º trimestre de 2025 observou-se um aumento significativo das despesas assistenciais em relação ao trimestre anterior, com variação de +70,07%, passando de R\$ 12.164.386,89 no 2º trimestre para R\$ 20.691.990,98 no 3º trimestre, representando acréscimo absoluto de R\$ 8.527.604,09. Segundo o relatório, esse crescimento decorreu principalmente da maior demanda, reajuste anual da rede credenciada e internações prolongadas. Até 30/09/2025, foram liquidados R\$ 46.140.987,27, correspondendo a 77,82% da dotação orçamentária inicial de R\$ 59.300.208,00. Caso

se mantenha essa tendência, estima-se necessidade de aporte adicional para cobrir os gastos do próximo trimestre, evidenciando impacto financeiro relevante para a Companhia.

8.3.2. CIBRIUS - Instituto de Previdência Complementar - RELATÓRIO - Evolução da Situação Atuarial e Contábil dos Planos Administrados pelo Cibrius - Instituto de Previdência Complementar no 3º Trimestre de 2025. (OFÍCIO INTERNO DIREX/CONAB SEI N.º 204 /2025; CARTA/CIBRIUS/PRESI N.º 93, de 06/11/2025). Após exame do referido Relatório, o Confis destaca que, no 3º trimestre de 2025, os planos administrados pelo Cibrius superaram a meta atuarial (INPC + 4% ao ano), com rentabilidades acumuladas de 9,15% no Plano Conab, 8,45% no Conab Saldado, 9,91% no ConabPrev e 10,83% no FamíliaPrev. Em relação ao equilíbrio técnico, o Plano Conab encerrou o trimestre com superávit de R\$ 0,70 milhões, reduzido em função da atualização de contingências judiciais, enquanto o Plano Conab Saldado apresentou superávit de R\$ 330,4 milhões, dos quais R\$ 94,6 milhões foram destinados à reserva especial, conforme legislação. Os planos de contribuição definida não registram déficit ou superávit, sendo o impacto refletido na valorização das cotas individuais. O fluxo de pagamento de benefícios no trimestre totalizou aproximadamente R\$ 5,5 milhões no Plano Saldado e R\$ 3,8 milhões no ConabPrev, além de valores menores nos demais planos. A patrocinadora segue adimplente com a dívida contratada em 2019, que representa parcela relevante do ativo total dos planos. O relatório também registrou o início das auditorias da Patrocinadora com foco em conformidade, sem prazo definido para conclusão.

9. Código de Ética, Ouvidoria e Canal de Denúncias. 9.1. Avaliação trimestral da aplicação do código de conduta, da sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como da realização de treinamentos periódicos sobre o assunto - 3º trimestre/2025. (OFÍCIO INTERNO DIREX/CONAB SEI N.º 202/2025 - Relatório COMET SEI nº 47888800/2025 - Acompanhamento do Código de Conduta Ética e Integridade. Processo SEI 21200.006742/2023-67). O Confis tomou conhecimento do referido, foram analisados e acompanhados os processos em andamento, os novos e também os concluídos, observando-se rigorosamente o juízo de admissibilidade. As ações realizadas tiveram como objetivo assegurar a correta apuração das condutas funcionais, promover a orientação ética dos servidores e reforçar o compromisso institucional com a integridade e a transparência. No período foram computados os seguintes registros: 04 Novos Processos Registrados dos quais ainda permanecem em fase de instrução; 03 Processos Concluídos e 01 Processo em andamento;

9.2. Acompanhamento trimestral dos relatórios fornecidos pela unidade responsável pelo recebimento de denúncias relativas a violações ao código de conduta, às políticas e normas da organização da Companhia, bem como das ações disciplinares tomadas pela administração - 3º trimestre/2025. 9.2.1. Relatórios da Ouvidoria (Ouvir) Nº 46481227/2025 - 3º trimestre. Processo SEI nº 21200.002185/2025-77. Após análise do Relatório, o Confis destaca que no 3º trimestre foram registradas 251 (duzentos e cinquenta e uma) manifestações do total, dentre essas, 31 (trinta e um) Denúncias, o que representa um aumento com relação ao 2º trimestre de 2025, ocasião em que foram recebidas 17 (dezessete) denúncias e e 29 (vinte e nove) Comunicações, com apenas 4 (quatro) arquivadas, e 1 (uma) encaminhada para outros órgãos, que somadas representaram 25,5% do total das demandas recebidas no trimestre. Observa-se um aumento substancial de denúncias e manifestações direcionadas à Diretoria de Gestão de Pessoas - Digep em relação ao 2º trimestre de 2025.

9.2.2. Relatório da Corregedoria-Geral (Coger) - 3º Trimestre/2025 (OFÍCIO INTERNO COGER SEI N.º 31 /2025 - Processo SEI 21200.000552/2021-74). Após exame da documentação, o Confis destaca que, no 3º trimestre de 2025, foram aplicadas cinco medidas disciplinares, sendo quatro Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) e uma advertência, sem registro de demissões ou suspensões. Atualmente, existem 127 processos em andamento, com

75 investigações preliminares pendentes de distribuição, das quais 39 são relativas ao exercício de 2024. Ressalta-se a recuperação de valores ao erário, totalizando R\$ 853.555,53, decorrentes de procedimentos disciplinares. A Corregedoria também deu continuidade às ações preventivas, como campanhas de integridade e participação em eventos regionais voltados ao fortalecimento da cultura anticorrupção. O relatório indica necessidade de recomposição da força de trabalho e reforço estrutural para atender à crescente demanda. **10. Outras Atividades. 10.1. Acompanhamento mensal do atendimento às demandas do Conselho Fiscal. 10.1.1. DESPACHO INTERNO COEST/CONFIS SEI N.º 46422916/2025, de 10/10/2025 - Processo SEI 21200.004945/2025-81: resposta ao item 4.1.1. da Ata da 361ª Reunião Ordinária do Confis, de 1º/10/2025.** O Conselho Fiscal solicitou à Diretoria Executiva, encaminhar o fluxo de execução do plano, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Em resposta à demanda, a Direx enviou a Planilha Controle restos a pagar PT 06-2023. O Confis solicitou esclarecimentos sobre o assunto. O Diretor de Política Agrícola e Informações (Dipai), Sílvio Porto compareceu à reunião e esclareceu os questionamentos do Conselho. **Solicitação atendida. 10.2. Acompanhamento trimestral dos Termos de Execução Descentralizada (TEDs) e dos Acordos de Cooperação - Relatório Termos de Execução Descentralizada (TED) SEI nº 47951086; e Relatório Acordos de Cooperação Técnica (ACT) SEI nº 47951217 - 3º trimestre/2025 (OFÍCIO INTERNO DIREX/CONAB SEI N.º 199/2025 - Processo SEI 21200.002704/2024-16).** O Confis tomou conhecimento e destaca que a Conab possui 20 TEDs, formalizados como Unidade Descentralizadora, totalizando um montante de R\$151.322.729,24 e como Unidade Descentralizada a Conab possui 29 parcerias totalizando R\$ 3.078.399.634,71. O relatório afirma que as parcerias estão sendo executadas conforme Planos de Trabalho formalizados, não apresentando para o 3º Trimestre de 2025 nenhuma inconformidade nas execuções. O Conselho solicita à Diretoria Executiva que, além do resumo executivo, os dados sejam apresentados em formato de tabela excel. **10.3. Acompanhamento trimestral das recomendações/determinações do Ministério Público e da Polícia Federal - 3º trimestre/2025. OFÍCIO INTERNO DIREX/CONAB SEI N.º 190 /2025 - Planilha Proge SEI nº 46492781 - Despacho Proge SEI nº 46492816 - Processo SEI 21200.001736/2020-71).** O Confis tomou conhecimento da documentação e destaca que permanece em andamento o Inquérito Civil instaurado pelo Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, decorrente de 27 autos de infração lavrados pelo MTE/MS. A Sureg/MS apresentou defesa, cronograma de adequações e manifestou interesse na celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), cuja competência para assinatura é da Diretoria Executiva. O inquérito segue em fase de diligência pericial pela área técnica do MPT/MS, sem novas deliberações. Foram apresentadas informações e documentação comprobatória das regularizações já realizadas, e a Superintendência Regional informou que recorrerá das multas aplicadas tão logo seja notificada das decisões administrativas. Além dessa demanda, houve solicitações adicionais do Ministério Público Federal e da Polícia Federal relacionadas a concurso público e programas operacionais, todas devidamente respondidas pelas áreas competentes. **10.4. Conhecimento trimestral do Plano de Ação, com vistas à regularização das pendências relativas às Unidades Humaitá e Leblon/RJ, até a sua conclusão - 3º trimestre/2025 (OFÍCIO INTERNO DIREX/CONAB SEI N.º 153 de 10/9/2025 - Processo SEI nº 21200.008125/2023-04; e atualização do plano de ação SEI nº 47445126, de 30/10/2025 e planilha SEI nº 48009025. Processo SEI 21200.004856/2020-20).** O Confis tomou conhecimento do Plano de Ação e nada destacou. **10.5. Acompanhamento trimestral das providências para adequação às regras de depreciação constantes do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC nº 27 - Ativo Imobilizado - 3º trimestre/2025 (OFÍCIO INTERNO DIREX/CONAB SEI**

N.º 198 /2025- Processo SEI 21200.002809/2021-22). O Confis tomou conhecimento e destaca a contratação das empresas PR1 ENGENHARIA LTDA e CONSULT ENGENHARIA E GESTAO DE ATIVOS LTDA, para avaliação dos imóveis (somente benfeitorias) da Conab, com registro patrimonial e que possuem valor residual. Os Contratos foram assinados em setembro de 2025, e tem como objetivo definir a vida útil, a taxa de depreciação e determinar o valor residual das benfeitorias dos imóveis próprios da Conab. A previsão de conclusão é no 2º trimestre de 2026. **10.6. Acompanhamento trimestral da participação acionária minoritária da Companhia e das participações em poder do Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES) para alienação - Relatórios “Participação Acionária Minoritária” e “Participações em poder do BNDES para alienação” - 3º trimestre/2025 (OFÍCIO INTERNO DIREX/CONAB SEI N.º 187 /2025 - Processo SEI 21200.006474/2022-01).** Após análise do documento, o Confis destaca que, em 30/09/2025, o valor atualizado total das participações acionárias é de R\$ 5.509.545,45, sendo R\$ 4.027.226,88 em poder da Conab e R\$ 1.482.318,57 em poder do BNDES. Em 2024, os dividendos recebidos totalizaram R\$ 521.171,07, e no exercício de 2025 foram registrados valores residuais. O relatório também menciona que as participações minoritárias não se alinham ao planejamento estratégico da Conab. **10.7. Acompanhamento trimestral da negociação da Conab com a Braskem sobre a situação atual da Unidade Armazenadora de Maceió, afetada pelo desastre geológico na extração de sal-gema, até a sua conclusão - 3º trimestre/2025 (OFÍCIO INTERNO DIREX/CONAB SEI N.º 197 /2025- Processo SEI 21200.005127/2023-33).** O Confis tomou conhecimento e nada destacou. **10.8. e 10.9. Tomar conhecimento da elaboração do Manual de Procedimentos Contábeis (CPC), até a sua conclusão - 3º Trimestre/2025; e Acompanhar o Plano de Ação da Sucon para saneamento das recomendações apresentadas pela Auditoria Davi & Corrêa Auditores Independentes S/S, nas Demonstrações Contábeis do exercício findo de 2024, até a sua conclusão. (OFÍCIO INTERNO DIREX/CONAB SEI N.º 194 /2025 - NOTA TÉCNICA SUCON SEI N.º 18/2025 - Processo SEI 21200.002285/2025-01).** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do documento e destaca que foram concluídos cinco módulos do Manual de Procedimentos Contábeis e está em elaboração o Módulo VI, específico para contabilização das operações do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), com prazo de conclusão até 22/12/2025. Sobre a implementação do Plano de Ação da Sucon, destacam-se o atendimento de 2 das 3 ressalvas apontadas pela auditoria independente, referentes a Estoques, com correção das divergências identificadas e Depósitos Judiciais, com a definição de diretrizes específicas para o correto tratamento contábil dos depósitos judiciais para sanar a divergência apontada pela Audin. A Nota Técnica informa, ainda que permanecem em andamento trabalhos relacionados à consultoria atuarial para registro do passivo de previdência complementar e à avaliação da vida útil dos imóveis, prevista para o 2º trimestre de 2026. **10.10. Acompanhamento mensal do Controle de Pendências.** O Colegiado registra que foi elaborado o Controle de Pendências da Ata da 362ª Reunião Ordinária do Confis, de 22/10/2025, bem como foram efetuados os lançamentos dos atendimentos às solicitações do Conselho Fiscal nas Atas correspondentes. **10.11. Assuntos Gerais.** O Conselho Fiscal alterou as datas das reuniões mensais: **364ª** reunião de **dezembro** (2025) foi transferida para **17/12/2025**; **365ª** reunião de **janeiro** (2026) foi transferida para **06/02/2026**; e **366ª** reunião de **fevereiro** (2026) foi transferida para **25/02/2026**. Encaminhe-se cópia desta Ata à Direx; ao Consad; à Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); à Controladoria-Geral da União (CGU); e ao Tribunal de Contas da União (TCU), para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Francimeire Silva de Lima, Chefe

substituta da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários (Coest), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

MARCUS VINÍCIUS BOENTE DO NASCIMENTO

Presidente

HELIO HENRIQUE FONSECA MIRANDA

Conselheiro Titular

RENATO DAS NEVES IWAKAWA

Conselheiro Suplente

FRANCIMEIRE SILVA DE LIMA

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS BOENTE DO NASCIMENTO, Conselheiro (a) Fiscal - Conab**, em 27/11/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DAS NEVES IWAKAWA, Conselheiro (a) Fiscal - Conab**, em 28/11/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELIO HENRIQUE FONSECA MIRANDA, Conselheiro (a) Fiscal - Conab**, em 28/11/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francimeire Silva de Lima, Chefe de Coordenadoria Substituto (a) - Conab**, em 28/11/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48501362** e o código CRC **645E5FAA**.